

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 49/2017 de 9 de Março de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 22 de fevereiro de 2017 um Contrato de Cooperação – Valor Investimento nº 027/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Feteira - Terceira, com vista a assegurar o financiamento parcial da obra de construção de um centro comunitário com ATL e centro de convívio, até ao montante máximo de € 200.000,00 (duzentos mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, CE: 08.07.01.O, do Orçamento do respetivo ano económico.

22 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.